



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC

Fica prorrogado até o dia 09 de março de 2022, a entrega dos documentos do programa Bolsa Permanência do MEC, referente ao período de inscrições que ocorreram de janeiro até o dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Segue abaixo a relação de documentos que devem ser entregues nos campi da Universidade:

1. Atestado de vínculo;
2. Comprovante de residência atualizado (cópia);
3. RG (cópia);
4. CPF (cópia);
5. autodeclaração do candidato – estudante quilombola;
6. autodeclaração do candidato – estudante indígena;
7. declaração de pertencimento étnico e de residência (para estudante quilombola);
8. declaração de pertencimento étnico (para estudante quilombola);
9. declaração de pertencimento étnico e de residência (para estudante indígena);
10. declaração de pertencimento étnico (para estudante indígena)
11. O anexo II da portaria nº 389/2013 devidamente preenchido (termo de compromisso do Bolsista);
12. Declaração emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena (se estudante indígena);
13. Declaração emitida pela Fundação Cultural Palmares de que o estudante reside em comunidade quilombola (se estudante quilombola);

Macapá, 04 de março de 2022.

Prof. Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Portaria nº 985/2020
Pró-reitor de Extensão e Ações Comunitárias